

## PUBLICIDADE LEGAL

### Prefeitura Municipal de Esmeralda

PREGÃO ELETRÔNICO 13/2026

Objeto: Aquisição de materiais para instalação de rede de água no Assentamento Dom Orlando Dotti (menor preço por lote). Abertura: 24/07/2026 às 9h, no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, acesso identificado. Edital: [compraslicitacao@esmeraldas.rs.gov.br](mailto:compraslicitacao@esmeraldas.rs.gov.br) ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Ailton de Sá Rosa, Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Parai

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2026

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção e demais insumos necessários para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito de Parai/RS. Tipo: Menor Preço por item. Local da Sessão: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. Recebimento das propostas: a partir das 08:30 do dia 13/07/2026 até às 08:29 do dia 05/08/2026. Abertura das propostas: a partir das 08:30 do dia 05/08/2026. Disputa: a partir das 08:31 do dia 05/08/2026. Edital e anexos disponíveis no site: [www.parai.rs.gov.br](http://www.parai.rs.gov.br). Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail [licitacoes@parai.rs.gov.br](mailto:licitacoes@parai.rs.gov.br). Gilberto Zanotto, Prefeito Municipal.

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNISTALDA

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Unistalda, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Silvio Beiffuss, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 86, parágrafo 2º, da Lei Federal 14.133/2021, ratifica a contratação da Adesão à Ata de Registro de Preços do Consórcio Público Do Extremo Sul – COPEs, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2025, Ata de Registro de Preços nº 002/2025, AQUISIÇÃO através de Registro de Preços para registro de preço para aquisição de veículos leves e micro-ônibus (vans). Contratado: Felice Automóveis Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 91.525.790/0001-84. Valor Total do Contrato: R\$ 108.880,00 (cento e oito mil oitocentos e oitenta reais), referente à aquisição de 1 (um) veículo tipo sedan, zero quilômetro. Registre-se. Publique-se. Unistalda, 10 de julho de 2026. Silvio Beiffuss, Presidente. Câmara de Vereadores de Unistalda/RS, Contratante

### Prefeitura Municipal de Salvador das Missões

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2026 PROCESSO 063/2026

Objeto: Registro de Preços para aquisição de tubos de concreto, para uso da Secretaria Municipal de Obras Públicas (menor preço por item). data da sessão: 23/07/2026 às 9h, no <https://bilcompras.com>. Agente de Contratação: Marjana Rauber Link. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site do Município de Salvador das Missões na internet, no endereço [www.salvadorasmissoes.rs.gov.br](http://www.salvadorasmissoes.rs.gov.br), a partir da data de sua publicação, prevista para o dia 10 de julho de 2026. Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações, por meio do fone (+55 55) 99177-7014 ou pelo e-mail [compras@salvadorasmissoes.rs.gov.br](mailto:compras@salvadorasmissoes.rs.gov.br). Salvador das Missões (RS), 10 de julho de 2026. VILSON JOSÉ SCHONS, Prefeito

### SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SIVERGS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No uso das atribuições estatutárias, CONVOCO as empresas integrantes da categoria econômica representada, localizadas na base de representação, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada na sede do Sindicato, localizada à Av. Assis Brasil, nº 8787, Bairro Sarandi, em Porto Alegre/RS, no dia 16 de Julho de 2026, às 14 horas, em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ou, às 14h30, em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, observados os quóruns legais de instalação, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

01. Autorização, ou não, para a Entidade, por seu Presidente, ou representante legal, da data da realização da Assembleia, até 31/07/2027, estabelecer negociações coletivas visando a celebração de convenções e/ou acordos coletivos de trabalho; propor, contestar e conciliar ações de dissídio coletivo e, ainda, intervir em outros conflitos coletivos de trabalho;

02. Fixação de contribuições das empresas integrantes da categoria econômica, associadas ou não, bem como as condições de eventual recusa, a fim de dar suporte financeiro para fazer frente às despesas da negociação coletiva e procedimentos judiciais, e visando a sustentabilidade da entidade sindical para exercer a defesa dos interesses da categoria (art. 511 e 513, "e", da CLT);

03. Outros assuntos.

Porto Alegre /RS, 10 de Julho de 2026.

Juliana Fraccaro  
Presidente

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
Campus Camaquã

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

AVISO DE ADIAMENTO

Pregão Eletrônico n.º 90015/2026

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE informa que a sessão pública de abertura do Pregão Eletrônico nº 90015/2026, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção de veículos, anteriormente prevista, foi adiada para o dia 30/07/2026, às 14h, a ser realizada por meio do Portal de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras-pt-br](http://www.gov.br/compras-pt-br)). O edital permanece disponível no referido portal. Mais informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações e Compras do Campus Camaquã, pelo telefone (51) 2170-0400.

Vagner Eusebio Bastos  
Diretor Geral

Instituto Federal Sul-rio-grandense Câmpus Camaquã

### EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Público Leilão: 27/07/2026, às 10:15hs / 2º Público Leilão: 28/07/2026, às 10:15hs

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG, autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Apartamento 202, ao qual corresponde a fração ideal de 0,03987, com as seguintes características: localizado no primeiro andar ou segundo pavimento, com área real privativa de 68,9787m², área real de uso comum de 11,4198m² e área real total de 80,3985m², estacionamento 02, ao qual corresponde a fração ideal de 0,0022, com as seguintes características: localizado no subsolo, com área real privativa de 12,8140m², área real de uso comum de 0,6364m² e área real total de 13,4504m². Integrantes do Edifício Residencial Solar das Palmeiras, construído sobre o terreno urbano, constituído do lote 18 e parte do lote 19 da quadra B, que recebeu o nº 74 da rua Bernardino Fonseca, loteamento Vila Nossa Senhora de Lourdes, Gravataí/RS. Imóveis objetos respectivamente da Matrícula CNM: 099291.2.0078750-42 trasladada da Matrícula nº 78750 e Matrícula CNM: 099291.2.0078768-85 trasladada da Matrícula nº 78768 do Registro de Imóveis da Comarca de Gravataí/RS. Dispensa-se as descrições completas dos IMÓVEIS, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando os mesmos descritos e caracterizados nas matrículas anteriormente mencionadas. 1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 500.661,74 (quinhentos mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 422.282,52 (quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fidejantes: MARIO HENRIQUE DOTTE JUNIOR, brasileiro, autônomo, nascido em 31/03/1978, RG: 3066471784 SSP/RS, CPF: 908.287.550-00 e DAIANA DA SILVA BISCHOFF, brasileira, professora autônoma, nascida em 18/11/1982, C.I.: 9080294508 SSP/RS, CPF: 004.406.300-88, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na RDV RS 30, 9240 CD L7 17, PQ dos Anjos, Bairro Vila Imperial, Gravataí/RS, CEP: 94000-000, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site [www.francoleiloes.com.br](http://www.francoleiloes.com.br).

### MOR METALÚRGICA MOR S.A. www.mor.com.br

CNPJ 95.422.218/0001-40 - NIRE 43300019225

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 14/05/2026

1) LOCAL E HORA: Sede social da Metalúrgica Mor S.A., localizada na BR 471, km 132, Distrito Industrial, Santa Cruz do Sul/RS, às 10h do dia 14 de maio de 2026; 2) CONVOCAÇÃO DE ACIONISTAS: Foi dispensada a convocação por edital, de acordo com o artigo 124, parágrafo quarto da Lei 6404/76; 3) PRESENCIA: A totalidade dos acionistas, conforme atesta as assinaturas na própria no Livro de Presenças; 4) MESA DIRETORA DOS TRABALHOS: Presidente: André Luiz Backes; Secretário: André Luiz Backes Filho; 5) ORDEM DO DIA: Pelo Presidente foi dito que a presente sessão tinha por objetivo apreciar e deliberar a respeito da seguinte Ordem do Dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2025; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2025; DELIBERAÇÕES: a) Foi aprovado por unanimidade o relatório de atividades dos administradores e as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2025, sendo estas publicadas no Jornal do Comércio de Porto Alegre - RS, na página 05, na edição de 24, 25 e 26 de abril de 2026. b) Destinação do lucro líquido do exercício: Do Lucro Líquido do Exercício, no valor de R\$ 137.569.155,84 é deduzido o valor de R\$ 83.500.000,00 referente a ajuste devedor dos efeitos do registro dos juros sobre o capital próprio, destacados diretamente no Patrimônio Líquido, para fins de atendimento da legislação societária. Após o ajuste dos juros sobre capital próprio, o resultado ajustado ficou em R\$ 54.069.155,84 e teve a seguinte destinação: R\$ 283.694,62 foi destinado a Reserva Legal, R\$ 48.395.263,52 para reserva de incentivos fiscais, R\$ 5.228.455,76 para a Reserva de Lucros Acumulados e R\$ 161.741,94 a distribuição de lucros. Ficou também ratificada a remuneração de "Juros Sobre o Capital Próprio", no valor líquido de R\$ 70.957.000,00 e lançada a débito dos Lucros Acumulados, não havendo proposta dos dividendos estatutários, uma vez que referidos juros sobre capital próprio, líquidos de imposto na fonte, foram superiores a referidos dividendos. 6) ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. 7) ASSINATURAS: André Luiz Backes (Presidente da AGO); André Luiz Backes Filho (Secretário da AGO). Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio: André Luiz Backes (Presidente da AGO); André Luiz Backes Filho (Secretário da AGO). Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11831809 em 30/06/2026 da Empresa METALÚRGICA MOR S.A., CNPJ 95422218000140 e protocolo 262009226 - 29/06/2026. Autenticação: 8B490CA6D3137303AAACEAF07703550148967A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/200.922-6 e o código de segurança Ezh7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2026 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

### SINDICATO DOS VIGILANTES EMPREGADOS EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO, DOS VIGILANTES ORGÂNICOS, TRABALHADORES EM VIGILÂNCIA, SEGURANÇA, FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E RECICLAGEM DE VIGILANTES DA ATIVIDADE DE SEGURANÇA PRIVADA

ELEIÇÕES SINDICAIS

Edital de divulgação do resultado do pleito e posse

A Comissão Eleitoral das eleições do SINDICATO DOS VIGILANTES EMPREGADOS EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO, DOS VIGILANTES ORGÂNICOS, TRABALHADORES EM VIGILÂNCIA, SEGURANÇA, FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E RECICLAGEM DE VIGILANTES DA ATIVIDADE DE SEGURANÇA PRIVADA com base territorial nos municípios de Anta Gorda, Arroio do Meio, Arvorezinha, Barros Cassal, Boqueirão do Leão, Capitão, Cerro Branco, Colinas, Cruzeiro do Sul, Dois Lajeados, Dr. Ricardo, Encantado, Encruzilhada do Sul, Estrela, Fontoura Xavier, General Câmara, Gramado Xavier, Herveiras, Ilópolis, Imigrante, Lagoão, Marques de Souza, Mato Leitão, Novo Cabrais, Pantano Grande, Passo do Sobrado, Paverama, Poço das Antas, Pouso Novo, Progresso, Putinga, Relvado, Rio Pardo, Santa Clara do Sul, Santa Cruz do Sul, São José do Herval, Sério, Sinimbu, Teutônia, Traveseiro, Tunas, Vale do Sol, Vale Verde, Venâncio Aires e Vera Cruz, torna público que nos dias 06 e 07 de julho de 2026 foram realizadas as eleições sindicais para diretoria e conselho fiscal, tendo sido eleitos para o quadriênio 2026/2030, com posse no dia 25 de setembro de 2026 e início do mandato a partir do dia 01 de outubro de 2026, os seguintes associados: DIRETORIA: Presidente: Paulo Rogério de Lara, Vice-Presidente: Valmor Kuhl, Secretário Geral: Nelvandes Pedrosa de Oliveira, 1º Secretário: Adriano Kaufmann, 2º Secretário: Efraim Cristian da Rosa, Tesoureiro: Fabio Neitzke, 2º Tesoureiro: Rene Mantz. SUPLENTE DA DIRETORIA: 1º - Carlos Eduardo da Silva, 2º - Elisandro Jose Iochims, 3º - José Luiz Carlos de Oliveira, 4º - Alvinho Joel da Silveira, 5º - Paulo Fernando de Almeida, 6º - Sergio Luiz Mantz, 7º - Flavio Luiz Klafke. CONSELHO FISCAL: 1º - Claudio Kessler, 2º João Cácio Correa, 3º - Luis Antonio Franco. SUPLENTE DE CONSELHO FISCAL: 1º - Arnaldo da Silva, 2º - Nicolau Altair Figueiredo, 3º - Nilton Santos Martins. Santa Cruz do Sul, 10 de julho de 2026. João Carlos Heissler - Comissão Eleitoral

### EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL

CREDOR FIDUCIÁRIO MACAMO ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.080.804/0001-79, com sede e foro na Rua Guatemala, n.º 51, Bairro Santo Afonso, na cidade de Novo Hamburgo/RS, conforme instrumento particular de alienação fiduciária de bem imóvel em garantia firmado em 10/02/2023, promoverá a venda pública em leilão exclusivamente eletrônico (art. 70 da instrução normativa DRE/ME 2022 e art. 27, §10º, da Lei 9.514/97). 1º Leilão dia 20/07/26 - Fech. às 10h pelo valor de R\$ 2.402.607,58, por preço igual ou superior à avaliação do bem. 2º Leilão dia 22/07/26 - Fech. às 10h pelo valor de R\$ 2.032.570,93, por preço igual ou superior ao valor da dívida e demais despesas contabilizadas na forma do art. 27 da lei 9.514/1997. No segundo leilão, caso não haja lance que alcance referido valor, poderá ser aceito, a exclusivo critério da credora fiduciária, lance que corresponda a, pelo menos, metade do valor de avaliação do bem. Imóvel - Lote único: Matrícula 14.370 de 01/07/2026 - ocupado: Casa 06 (seis) do Condomínio Residencial Evergreen Villas, situado no Condomínio Horizontal de Lotes Green Village, localizado na Praia do Remanso, no Município de Xangri-Lá-RS, de frente para a Área Condominial, na orientação Sul, entre as casas 05 (cinco) e 07 (sete), possuindo escada interna que dá acesso ao pavimento superior, com área real privativa total de 335,32 m² (trezentos e trinta e cinco metros e trinta e dois decímetros quadrados), sendo 152,95 m² (cento e cinquenta e dois metros e noventa e cinco decímetros quadrados) de área privativa coberta padrão e 182,37 m² (cento e oitenta e dois metros e trinta e sete decímetros quadrados) de área privativa descoberta ou diferenciada, área real de uso comum de 22,72 m² (vinte e dois metros e setenta e dois decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 358,04 m² (trezentos e cinquenta e oito metros e quatro decímetros quadrados), correspondendo-lhe a fração ideal de 0,083743 no terreno e nas coisas de uso comum. A esta unidade corresponde 01 (um) pátio privativo de uso exclusivo desta unidade, tendo as seguintes medidas e confrontações: Partindo na divisa Sul, no sentido Oeste/Leste, medindo 13,00 (treze metros); daí faz ângulo no sentido Sul/Norte, medindo 20,80 m (vinte metros e oitenta centímetros); daí faz ângulo no sentido Leste/Oeste, medindo 13,00 (treze metros); daí faz ângulo no sentido Norte/Sul, medindo 7,00 (sete metros); daí faz ângulo no sentido Oeste/Leste, medindo 10,00m (dez metros); daí faz ângulo no sentido Norte/Sul medindo 8,80 m (oito metros e oitenta centímetros); daí faz ângulo sentido Leste/Oeste, medindo 10,00m (dez metros); daí faz ângulo no sentido Norte/Sul, medindo 5,00m (cinco metros); chegando ao ponto de partida, fechando o perímetro com área total de 182,37m² (cento e oitenta e dois metros e trinta e sete decímetros quadrados). Avaliado em R\$ 2.402.607,58. Alienação Fiduciária Registrada na matrícula R/1/14.370 em 20/02/2023. Tudo conforme a matrícula nº 14.370 - Data 01/07/2026 - do Registro de Imóveis de Xangri-Lá-RS. VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 2.402.607,58. TOTAL DA DÍVIDA ATUALIZADA, SOMADA ÀS DESPESAS: R\$ 2.032.570,93. DEVEDORA: GEMAI GLOBAL TRADE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA CNPJ sob o nº 08.472.336/0001-69. INTERVENIENTE GARANTIDOR: JOSÉ REINALDO RITTER, portador do RG nº 1002748851 - CPF nº 315.912.640-49. Edital completo no site do leiloeiro. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar previamente no site [www.peterlongoleiloes.com.br](http://www.peterlongoleiloes.com.br). Informações: Com o Leiloeiro Giancarlo Peterlongo Lorenzini Menezes, endereço: Rua Sinimbu, 1878 - Sala 601 - Bairro Centro - Caxias do Sul - CEP : 95020-002, e-mail [peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br](mailto:peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br), site [www.peterlongoleiloes.com.br](http://www.peterlongoleiloes.com.br) telefone: (54) 3028-5579.

### BARU SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

CNPJ: 42.723.848/0001-99 - NIRE: 433000669974

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 28 dias do mês de abril de 2026, às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 258, 16º andar, bairro Boa Vista, CEP 90480-000, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se em Assembleia Geral Extraordinária a totalidade dos acionistas da BARU SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, conforme assinaturas lançadas na ata de presença: 1. PAULO CESAR RUTZEN, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4029938761 SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 441.649.200-68, residente e domiciliado na Rua Alcides Gonzaga, nº 145, bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90480-020; 2. GUILHERME DE SOUZA PREVIDI, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1057765826 SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 008.296.720-28, residente e domiciliado na Avenida João Obino, nº 303, apto nº 502, bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90470-150; 3. FERNANDA LIGOCKI ZEN RUTZEN, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2053039935 SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 916.886.040-49, residente e domiciliada na Rua Alcides Gonzaga, nº 145, bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90480-020; 4. LUIZ ANTONIO MARTINS FEISTAUER, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1005621949 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 436.683.800-15, residente e domiciliado na Rua Marquês do Herval, nº 75, apto nº 71, bairro Moínhos de Vento, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90570-140; 5. JANAINA PERICOLO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4085740217 SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 828.496.680-87, residente e domiciliada na Avenida João Obino, nº 303, apto nº 502, bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90470-150. Verificada a presença da totalidade dos acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas lançadas na ata de presença, a convocação da Assembleia foi dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. MESA DOS TRABALHOS: Assumiu a presidência dos trabalhos o acionista PAULO CESAR RUTZEN, que convidou o acionista GUILHERME DE SOUZA PREVIDI para secretariar a mesa, o qual aceitou o encargo, ficando assim constituída a mesa. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, com o cancelamento proporcional das ações ordinárias de sua emissão, e sobre as consequências alterações do Estatuto Social. DELIBERAÇÕES: Após as discussões e esclarecimentos necessários, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o que segue: 1. Os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade, a redução do capital social da Companhia por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do art. 173 da Lei 6.404/1976, no montante de R\$ 54.511,03 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e onze reais e três centavos). Fica expressamente ressalvado que a presente deliberação restará sob condição suspensiva de eficácia, tornando-se eficaz somente após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias para oposição de credores, contado da publicação da presente Ata, nos termos do artigo 174 da Lei nº 6.404/1976. Em decorrência dessa redução, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 7.717.547,00 (sete milhões, setecentos e dezesseite mil, quinhentos e quarenta e sete reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), distribuídas proporcionalmente às ações de cada acionista. 2. Em decorrência da redução de capital ora aprovada, operar-se-á o cancelamento de ações ordinárias nominativas de emissão da Companhia, em quantidade necessária à adequação da composição acionária ao novo capital social, mediante a restituição de capital aos acionistas da Companhia, observada a proporcionalidade da participação atualmente detida por cada acionista, sem alteração de seus respectivos percentuais de participação no capital social. Consigna-se que o pagamento da referida restituição aos acionistas fica condicionado ao decurso do prazo do art. 174 da Lei nº 6.404/1976 sem que haja oposição tempestiva de credores. 3. Em razão das deliberações acima, os acionistas aprovaram a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, cuja vigência e eficácia ficam igualmente suspensas até o decurso do prazo legal de oposição de credores, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 7.717.547,00 (sete milhões, setecentos e dezesseite mil, quinhentos e quarenta e sete reais), dividido em 7.717.547 (sete milhões, setecentos e dezesseite mil, quinhentos e quarenta e sete) de Ações Ordinárias, todas nominativas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.". 4. Permanecem inalterados os demais dispositivos estatutários. Em decorrência da deliberação supra, aprova-se a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que integra o Anexo I a esta Ata, cuja eficácia e entrada em vigor ficam igualmente condicionadas ao decurso do prazo de 60 (sessenta) dias do artigo 174 da Lei nº 6.404/1976. Sendo uma via levada a registro perante a Junta Comercial competente. 5. O Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado no presente exercício, não havendo, portanto, parecer quanto à redução do capital social deliberada, nos termos do §1º do art. 173 da Lei 6.404/1976. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a Assembleia foi encerrada. A presente Ata foi lavrada, lida e aprovada por todos os acionistas presentes, com assinatura do Presidente e Secretário da Mesa. Porto Alegre, 28 de abril de 2026. Mesa: Paulo Cesar Rutzen (Presidente) - Guilherme de Souza Previdi (Secretário)

Escaneie o QR Code e acesse o canal no WhatsApp



Jornal do Comércio  
O jornal de economia e negócios do RS